



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 1/2024****TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939694/2022 (TRANSFEREGOV)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO e COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORREA NETO**

CPF: \*\*\*.146.031-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROS/SDI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: **DANIELLE DE BEM LUIZ** - CPF: \*\*\*.477.219-\*\*.

Identificação do Ato que confere poderes para Assinatura: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1309 de 28.12.2020. publicada no BCA nº 5912020.

Nome da autoridade competente: **LUCIANO DO CARMO ROCHA** - CPF: \*\*\*.070.521-\*\*.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 96, de 18101121. publicada no BCA nº 312021, de 18101121

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **939694/2022** por mais 12 (doze) meses, com término da vigência em 29/12/2025.

Remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho, conforme item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".

**4. JUSTIFICATIVA**

A entidade descentralizada por meio da Carta nº 7/2024-CNPASA/NAP ([37203525](#)) e Carta nº 18/2024-CNPASA/CHGE ([37919803](#)) apresentou solicitação de prorrogação do prazo de vigência do TED por mais 12 (doze) meses e remanejamento de rubricas do Plano de trabalho ([38515443](#)).

(...)

Esta solicitação se faz em razão para que possam ser complementados os gastos executivos com insumos agrícolas e combustível. Esclarecemos ainda que estas modificações não alteram a execução das três metas previstas, bem como o objetivo geral do TED

(...)

O fiscal do TED manifestou favoravelmente às solicitações conforme Nota técnica 7 ([37920100](#)) e por meio do Despacho 4788 ([38771258](#)) o pedido foi autorizado pela SDI.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

Item 9) Cronograma Físico Financeiro, ampliar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho, conforme item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

**DANIELLE DE BEM LUIZ**

Chefe-Geral Embrapa Pesca e Aquicultura

**LUCIANO DO CARMO ROCHA**

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pesca e Aquicultura

**PEDRO ALVES CORREA NETO**

Secretário

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DO CARMO ROCHA, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39068108** e o código CRC **09AE4533**.

Referência: Processo nº 21056.000794/2022-50

SEI nº 39068108

Criado por [hamilton.junior](#), versão 11 por [willian.santos](#) em 19/11/2024 16:11:11.